



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 824, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria Reitoria/Unilab nº 309 de 10 de outubro de 2023, publicada no Boletim Interno nº 117, de 11/10/2023, Edição Extraordinária, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.016070/2023-61, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/Unilab nº 22, de 18 de novembro de 2022, da servidora **ELIZANGELA BEZERRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3285686, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no **Serviço de Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (SSCONSEPE)**, para a **Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS)**.

Art. 3º A apresentação da servidora ocorrerá dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da Portaria no Boletim de Serviço, observando-se o disposto no art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 4º Caso a servidora seja participante do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá abrir novo programa de gestão e seguir com os procedimentos previstos no Edital SGP nº 6/2022 e aditivos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURÍCIO LIMA FARIAS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 17/10/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789030** e o código CRC **B2290ED4**.

Referência: Processo nº 23282.016070/2023-61

SEI nº 0789030